

P O R T A R I A N.º. 153

De 06 de dezembro de 2021

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 127, inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Complementar nº008/2006 e ampliação do período através da Lei Federal nº 11.770/08.

CONSIDERANDO – o atestado Médico concedido pelo Ginecologista/Obstétrica, Dr. Celso Fonseca - CRM nº 1087, e certidão de nascimento em anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE a senhora, **DEIDIANE SANTOS DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº 2.135.038-8 SSP/SE e do CPF nº 022.195.435-01, matrícula nº 4248, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEIB/PEB NÍVEL II, ESPECIALIDADE EM MATEMÁTICA**, do quadro de efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **06 de dezembro de 2021**, e término em **04 de junho de 2022**, em conformidade aos normativos legais vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação específica, a partir 06 de dezembro 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 06 de dezembro de 2021.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal